



MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

COMUNICADO Nº 01 – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA ESPECIFICADA PARA OS CARGOS DE FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL

A **Prefeitura do Município de Cajamar**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando liminar expedida no Processo Judicial nº 5003352-28.2025.4.03.6128, COMUNICA a suspensão temporária da carga horária especificada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 03/2025 para os cargos de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

Comunica, ainda, que a suspensão não altera as demais informações dispostas no edital de abertura, como os requisitos mínimos e o valor da remuneração, bem como não afeta as etapas do concurso, que ocorrerão normalmente.

Mais informações serão divulgadas oportunamente nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar/SP, 26 de novembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP